

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2023.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NOS DIAS  
20/02/2023 e 22/03/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Tendo em vista o feriado nacional de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, fica estabelecido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. No dia 22 de fevereiro de 2023, fica estabelecido ponto facultativo do período das 08h00min às 12h00min, com retorno das atividades às 13h00min.

Art. 3º Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 17 de fevereiro de 2023.

**CARLA SUZI EMERENCIANO**

Presidente do Consórcio